

Secretaria de Estado da Administração, e nomear LUIZ CARLOS VIEIRA, CPF/ME nº 081.241.751-87, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de junho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 236344

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100024002482,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GUILHERME FELLIPE DO PRADO RIBEIRO, CPF/ME nº 036.176.421-95, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear NICANOR SENA PASSOS, CPF/ME nº 122.691.661-91, para exercê-lo, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de junho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 236345

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202117645000593,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSEMAR CALLEFI, CPF/ME nº 516.959.871-87, do cargo em comissão de Assessor "A5", da

Secretaria de Estado da Administração, e nomear NERIVALDO ELISIO VIEIRA JÚNIOR, CPF/ME nº 002.687.341-94, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido por este artigo fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de junho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 236346

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202117645000006,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 18 de março de 2021, publicado na página 1 do Diário Oficial nº 23.515, de 19 dos mesmos mês e ano (Protocolo nº 222549), na parte que nomeou KELLY MARIANO BEZERRA DOS SANTOS ROCHA, CPF/ME nº 691.338.401-72, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear DANIEL SOARES DA SILVA, CPF/ME nº 014.158.791-17, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido por este artigo fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de junho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 236347

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202000003010495, especialmente o Ofício nº 7.807/2020/PGE, o qual reiterou os termos do Ofício OCD nº 513/2015 e o Despacho nº 996/2020/PJ, todos da Procuradoria-Geral do Estado, também os Despachos nº 6.697/2020/GAB e nº 6.815/2021/GAB, ambos da Secretaria de Estado da Administração, ainda o Despacho nº 1.783/2021/GAB, da Secretaria de Estado da Saúde, bem como o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 0226639.72.2012.8.09.0051, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual, da Comarca de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o pessoal constante do Anexo Único deste Decreto para exercer, em caráter efetivo, os cargos ali especificados, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, em virtude da aprovação no concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Art. 2º Delegar ao Secretário de Estado da Administração a competência para proceder, por meio de portaria, a correções de erros materiais pertinentes a classificação, nome, cargo e CPF do pessoal constante do Anexo Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de junho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
GOIÂNIA
I - ANALISTA TÉCNICO DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº	FUNÇÃO	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
				CLAS.	PcD
1	KHADRIJA ALVES MORAIS	871.131.711-68	ADMINISTRADOR	15	-
2	PATRICK DI ALMEIDA VIEIRA	813.947.131-34	ARQUITETO	6	-
3	SANDRA CATHARINNE PANTALEÃO RESENDE	833.516.121-68	ARQUITETO	7	-
4	LARISSA MIGLIORINI DE ARAÚJO	522.011.391-72	ASSISTENTE SOCIAL	21	-
5	MARCILENE PIRES DE OLIVEIRA ANTUNES	714.647.511-53	ASSISTENTE SOCIAL	22	-

II - ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº	FUNÇÃO	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
				CLAS.	PcD
1	NAIRA TAINÁ RODRIGUES SILVA	727.451.341-91	EXECUTOR ADMINISTRATIVO	407	-
2	KELLEN DE ABREU BASTOS	003.307.491-70	EXECUTOR ADMINISTRATIVO	408	-
3	ALEX VALLE TOLEDO DA SILVEIRA	003.782.651-48	EXECUTOR ADMINISTRATIVO	409	-
4	RENATO FONSECA FERREIRA	013.612.411-95	EXECUTOR ADMINISTRATIVO	410	-
5	TUANNY KAMILA BRAGA OLIVEIRA	006.711.641-80	EXECUTOR ADMINISTRATIVO	411	-
6	ALLINE SANTOS SILVA	006.221.321-05	EXECUTOR ADMINISTRATIVO	412	-
7	DANIELA ALVES DA CRUZ	007.334.971-28	EXECUTOR ADMINISTRATIVO	413	-
8	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DA COSTA	002.035.091-02	EXECUTOR ADMINISTRATIVO	414	-
9	LOHANNA MORAIS DA MOTA	012.199.971-88	EXECUTOR ADMINISTRATIVO	415	-
10	GADIEGO CIESER DE ARAÚJO	006.327.121-47	EXECUTOR ADMINISTRATIVO	416	-

III - BIOMÉDICO

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº	FUNÇÃO	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
				CLAS.	PcD
1	FERNANDA ALVES DE BRITO E CARDOSO	017.556.611-93	-	46	-
2	DANIELA MARTINS PINHEIRO	915.299.051-68	-	47	-

IV - ENFERMEIRO

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº	FUNÇÃO	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
				CLAS.	PcD
1	FERNANDA SILVA PEREIRA	007.693.531-00	-	147	-
2	MARINA BARBOSA DE OLIVEIRA	007.005.401-05	-	149	-
3	STEFANY REZENDE ABRAÃO	023.275.131-54	-	156	-
4	ROBERTA DE FÁTIMA DA NÓBREGA SOUZA	012.686.804-27	-	159	-
5	ELISA CARVALHO FERNANDES	024.382.806-38	-	161	-
6	CRISTIANE DA COSTA CUNHA	788.992.571-91	-	162	-
7	NÍVEA JANAÍNA CARVALHO	879.181.451-00	-	163	-

V - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº	FUNÇÃO	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
				CLAS.	PcD
1	ADRIANO TAVARES	026.561.811-86	-	16	-
2	KEYLA REJANE MAGNO DIAS LUSTOSA	873.775.001-15	-	17	-
3	RICARDO GARCIA	628.537.591-72	-	18	-

VI - FONOAUDIÓLOGO

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº	FUNÇÃO	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
				CLAS.	PcD
1	LUDMILLA COSTA XAVIER	956.337.311-15	-	3	-
2	POLLIANA CARVALHO GONÇALVES	872.677.131-49	-	4	-

VII - MÉDICO

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº	FUNÇÃO	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
				CLAS.	PcD
1	ORONIDES URBANO FILHO	704.975.591-53	CIRURGIÃO GERAL	75	-
2	RAFAEL QUIXABEIRA ZORZIN	930.115.551-68	CIRURGIÃO GERAL	76	-
3	THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	997.885.861-04	CIRURGIÃO GERAL	77	-
4	JOÃO PAULO FIGUEREDO CAMARÇO	868.824.731-53	CIRURGIÃO GERAL	78	-
5	EDUARDO DINIZ LINHARES NETO	792.324.421-91	CIRURGIÃO GERAL	79	-
6	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA FILHO	846.332.391-04	CIRURGIÃO GERAL	80	-
7	RAFAEL INÁCIO GUIMARÃES	993.872.631-34	CIRURGIÃO GERAL	81	-
8	JULIANO MARTINI	919.455.931-72	CIRURGIÃO GERAL	82	-
9	POLLIANNA CAETANO OLIVEIRA	952.835.441-68	CLÍNICO GERAL	78	-
10	RODRIGO DE SOUZA CASTRO	994.872.331-72	CLÍNICO GERAL	79	-
11	SUZANA ESTEVEZ SILVA	000.485.571-02	CLÍNICO GERAL	80	-
12	CARMEN LIDIA FAGUNDES INCHAUSTI	007.110.761-46	CLÍNICO GERAL	81	-
13	PAULO CÉSAR DA SILVEIRA FILHO	950.644.511-72	CLÍNICO GERAL	82	-
14	FELIANNE MEIRELLY ALVES DE MOURA	042.503.444-52	CLÍNICO GERAL	83	-
15	THIAGO DE PAULA ROSA	917.931.221-72	CLÍNICO GERAL	85	-
16	AUDIFRANT LEITE FILHO	702.109.261-04	CLÍNICO GERAL	86	-
17	ELAINE BITES DE CARVALHO FERREIRA	695.650.071-04	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	18	-
18	MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	087.766.011-53	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	19	-
19	MARCELO VITRAL VITORINO SANTOS	035.097.406-37	OFTALMOLOGISTA	5	-
20	GINA DIAS MOREIRA GODINHO	961.838.021-15	PEDIATRA	52	-
21	LÍVIA DA CUNHA COSTA	970.854.481-72	PEDIATRA	53	-
22	MARCO ANTÔNIO SANTOS FERREIRA	363.838.211-72	PEDIATRA	54	-
23	LÍVIA GOMES DOS SANTOS	002.426.761-97	PEDIATRA	55	-
24	FÁBIO BORGES PESSOA	859.831.951-15	PEDIATRA	56	-
25	KATIÚSCIA FARIA ALVES DE OLIVEIRA	556.830.371-15	PEDIATRA	57	-
26	VANESSA MARTINS PARO DE SIMONE	167.157.968-23	RADIOLOGISTA	15	-

VIII - TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº	FUNÇÃO	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
				CLAS.	PcD
1	ANTÔNIO DE CASTRO REZENDE	158.938.981-68	-	47	-
2	ELAINE SOUSA NUNES	836.265.301-91	-	48	-
3	CARLA CUNHA FERREIRA	011.475.061-08	-	49	-
4	FABIANO TANURI FRANÇA	006.946.711-00	-	50	-
5	VÂNIA LÚCIA DE PAULA RAMOS	797.514.071-68	-	52	-
6	EDGARD JOAB DUARTE DA SILVA	022.762.351-79	-	53	-

Protocolo 236348

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202114304001115,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEANDRO DA SILVA LEMES, CPF/ME nº 702.195.911-72, do cargo em comissão de Gerente de Tecnologia, DAI-1, da Secretaria de Estado da Cultura, e nomear ANDRÉ LUIZ GONÇALVES CAMPOS, CPF/ME nº 788.788.021-15, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de junho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 236349

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202116448023234,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 31 de março de 2021, LEDNEY DORIAN CORDEIRO MENDONÇA, CPF/ME nº 979.719.441-87, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional Regional, DAID-11, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, e nomear EDUARDO GONÇALVES JUBÉ, CPF/ME nº 020.994.921-07, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia do provimento de que trata o art. 1º ao atendimento, pela nomeada, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de junho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 236350

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005014479,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 5 de maio de 2021, LUANA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF/ME nº 744.912.451-34, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver entrado em exercício no prazo legal, e nomeá-la novamente, para exercer o referido cargo.

Art. 2º Nomear CLEIDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF/ME nº 805.551.521-20, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de junho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 236351

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta dos Processos nºs 202100063000877 e 202100005013596,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 17 de maio de 2021, NAYANA SIQUEIRA AMORIM, CPF/ME nº 024.656.051-78, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear CÁSSIA REGIANE SANTOS MORAIS, CPF/ME nº 962.673.301-25, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido por este artigo fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de junho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 236352